

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 133/2024.

Conceder auxilio doença ao servidor público municipal Sr^o. DERLEI BORGES DE CAMARGO dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder auxilio doença por período 45 (quarenta e cinco) dias, ao Servidor Pública Municipal, Srº DERLEI BORGES DE CAMARGO, que exerce o cargo de Motorista I, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 21 de junho de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.